

PORTARIA TRT GDG Nº 145/2009 - GESTOR

(PROTOCOLO Nº 08.308/2009)

João Pessoa, 06 de julho de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no ATO TRT GP nº 249/2007, de 14/12/2007,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG Nº 039/2009 - GESTOR, de 05 de março de 2009.

II - Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS ARAGÃO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, que exerce a Função Comissionada de Assistente Chefe da Seção de Segurança - FC-04, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 24/2006, firmado entre este Regional e a empresa ELFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de guarda e vigilância patrimonial nas unidades integrantes deste Tribunal.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral